



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 18.873,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 18.873,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0090.02009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
555 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente.....	9.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
17.512.0220.01022 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
1350 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	2.373,00
07 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS	
001 – Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
2220 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	7.500,00
TOTAL	18.873,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o superávit financeiro.

07 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS	
001 – Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
2230 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	9.873,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2530 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente.....	9.000,00
CANCELAMENTO	9.873,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.000,00
TOTAL	18.873,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal